



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54)
3392-1082/1083/1084 CNPJ:
94.704.277/0001-49
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 18/07/25
Retirado em 01/08/25
Elige B

DECRETO Nº 00052/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

PRORROGA POR ATÉ MAIS 10(DEZ) DIAS, O PRAZO PARA POSSE DOS NOMEADOS PARA SEUS RESPECTIVOS CARGOS, EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

Considerando o acúmulo de serviço dos reponsáveis pela inspeção médica oficial do Município, acarretando a impossibilidade da realização dessa inspeção nos nomeados através das Portarias abaixo mencionadas, no prazo inferior a 10 dias;

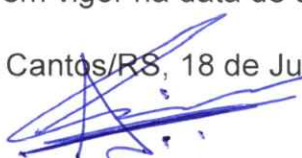
Considerando as nomeações dos aprovados em Concurso Público para seus respectivos Cargos, realizadas através das Portarias Nrs. 334/2025, 335/2025, 336/2025, 337/2025, 338/2025, 339/2025, 340/2025, 341/2025, 342/2025, 343/2025, 345/2025, 349/2025.

DECRETA

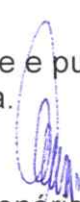
Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de até mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para posse dos nomeados em decorrência de aprovação em Concurso Público para seus respectivos cargos, realizadas através das Portarias Nrs. 334/2025, 335/2025, 336/2025, 337/2025, 338/2025, 339/2025, 340/2025, 341/2025, 342/2025, 343/2025, 345/2025, 349/2025.

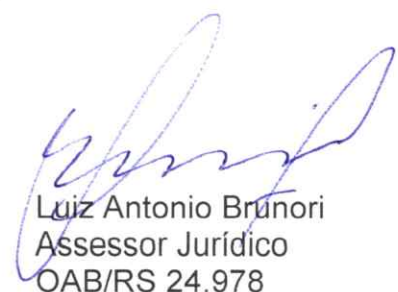
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 18 de Julho de 2025.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Eriberto Honório Cassel
Secretário Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento


Luiz Antonio Brunori
Assessor Jurídico
OAB/RS 24.978